



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.
CEP. 85.162-000
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI Nº 352/2010

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 65.850,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) no orçamento geral do Município no ano de 2010 (dois mil e dez) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 65.850,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), para as respectivas dotações orçamentárias.

02 GOVERNO MUNICIPAL

000141 02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.00022 - 058 CRÉDITO ESPECIAL ALIENÇÃO VEÍCULO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.1.00.000501 Receitas de Aliações de Ativos

VALOR: R\$ 36.500,00

07 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

002431 07.002 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.00141 - 057 FIA 2010 CONVÊNIO CONSELHO TUTELAR 2010 - CRÉDITO ESPECIAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.1.00.000787 FIA 2010 CONVÊNIO CONSELHO TUTELAR 2010 - CRÉDITO ESPECIAL

VALOR: R\$ 29.350,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

- Convênio Estadual FIA 2010
- Alienação de veículo do gabinete, bem como recursos de rendimento de aplicação financeira de alienação de ativos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 14 de dezembro de 2010.

OLIVO AGOSTINHO CALSA

Prefeito Municipal